



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N° 08.778.755/0001-23

LEI ORDINÁRIA Nº 209, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**REAJUSTA O SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM 6,50% E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. III, da Lei Orgânica do Município, c/c os termos da Lei Federal nº 11.738/2008, faz saber que a Câmara Municipal de Arara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar em 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento) o salário dos profissionais do quadro ativo e inativo do magistério público municipal, conforme anexos I, II, III, IV e V que passam a fazer parte da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025. Art.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arara-PB, 24 de fevereiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

TABELA 2025

ANEXO I – I

Regentes e Professores do Magistério (MAG) Classe “A”

NIVEL/CLASS	I	II	III	IV	V	VI
QUADRO ESPECIAL/REGENTE	R\$ 3.833,19	*****	*****	*****	*****	*****
QUADRO ESPECIAL PROFESSOR A1	R\$ 4.408,25	*****	*****	*****	*****	*****
QUADRO ESPECIAL - PÓS-GRADUADO	R\$ 4.849,10	*****	*****	*****	*****	*****
ESPECIAL/REGENTE CONCURSADO PROFESSOR	R\$ 3.833,19	R\$ 4.024,88	R\$ 4.227,86	R\$ 4.437,46	R\$ 4.659,35	R\$ 4.892,30
A1	R\$ 3.833,19	R\$ 4.024,88	R\$ 4.227,86	R\$ 4.437,46	R\$ 4.659,35	R\$ 4.892,30
A2	R\$ 4.408,25	R\$ 4.628,64	R\$ 4.860,08	R\$ 5.103,09	R\$ 5.358,24	R\$ 5.626,15
A3	R\$ 4.849,10	R\$ 5.091,53	R\$ 5.346,12	R\$ 5.613,42	R\$ 5.894,05	R\$ 6.188,76
A4	R\$ 5.385,37	R\$ 5.600,68	R\$ 5.880,74	R\$ 6.174,76	R\$ 6.483,49	R\$ 6.807,68
A5	R\$ 5.867,37	R\$ 6.160,75	R\$ 6.468,82	R\$ 6.792,43	R\$ 7.131,84	R\$ 7.489,32

ANEXO II

Professores do Magistério (MAG) Classe “B”

NIVEL/CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
B1	R\$ 4.408,25	R\$ 4.628,64	R\$ 4.860,08	R\$ 5.103,09	R\$ 5.358,24	R\$ 5.626,15
B2	R\$ 4.849,10	R\$ 5.091,53	R\$ 5.346,12	R\$ 5.613,42	R\$ 5.894,05	R\$ 6.188,76
B3	R\$ 5.385,37	R\$ 5.600,68	R\$ 5.880,74	R\$ 6.174,76	R\$ 6.483,49	R\$ 6.807,68
B4	R\$ 5.867,37	R\$ 6.160,75	R\$ 6.468,82	R\$ 6.792,43	R\$ 7.131,84	R\$ 7.489,32



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

ANEXO III

Professores do Magistério (MAG) Classe "C"

NIVEL/CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
C1	R\$ 4.408,25	R\$ 4.628,64	R\$ 4.860,08	R\$ 5.103,09	R\$ 5.358,24	R\$ 5.626,15
C2	R\$ 4.849,10	R\$ 5.091,53	R\$ 5.346,12	R\$ 5.613,42	R\$ 5.894,05	R\$ 6.188,76
C3	R\$ 5.385,37	R\$ 5.600,68	R\$ 5.880,74	R\$ 6.174,76	R\$ 6.483,49	R\$ 6.807,68
C4	R\$ 5.867,37	R\$ 6.160,75	R\$ 6.468,82	R\$ 6.792,43	R\$ 7.131,84	R\$ 7.489,32

ANEXO IV

Suporte Pedagógico (SP) Classe "D"

NIVEL/CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
D1	R\$ 4.849,10	R\$ 5.091,53	R\$ 5.346,12	R\$ 5.613,42	R\$ 5.894,05	R\$ 6.188,76
D2	R\$ 5.385,37	R\$ 5.600,68	R\$ 5.880,74	R\$ 6.174,76	R\$ 6.483,49	R\$ 6.807,68
D3	R\$ 5.867,37	R\$ 6.160,75	R\$ 6.468,82	R\$ 6.792,43	R\$ 7.131,84	R\$ 7.489,32

ANEXO V

Tabela de Gratificação para Diretor Escolar

Número de Alunos matriculados na escola	Percentual de Gratificação sobre o vencimento básico
Até 99 alunos	20%
De 100 a 300 alunos	30%
De 301 a 500 alunos	40%
De 501 a 700 alunos	50%
Acima de 701 alunos	60%